



**DECRETO Nº 102/2022**

**SÚMULA:** Exonera servidor, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º) - Fica exonerado, a pedido, a partir de 18/05/2022, Lucas Rossow Gaspar, RG nº 12.303.643-3/PR, do cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 99761-7.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor citado no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 18 de maio de 2022.



**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito